



DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO TRADICIONALISTA E APERFEIÇOAMENTO

NOTA DE INSTRUÇÃO 02/2016 – Cultura

OBJETIVOS:

- Esclarecer e orientar as regiões tradicionalistas e entidades filiadas para a realização dos Cursos ministrados pelo Departamento de Formação Tradicionalista e Aperfeiçoamento;
- Definir as medidas e os procedimentos para a realização dos Cursos ministrados pelo Departamento.

1) Do pedido e local de realização:

- a) O pedido de realização de qualquer Curso será feito através da Coordenadoria Regional diretamente à Diretora do Departamento;
- b) O local para a realização do Curso será definido em conjunto pela Coordenadoria Regional e pelo Departamento de Formação e Aperfeiçoamento, devendo atender aos seguintes requisitos:
 - I. O local deve ser confortável e adequado à realização de um Curso;
 - II. O local deve ser arejado e, de preferência, climatizado.

2) Do material necessário:

- a) O material didático para a realização do Curso é definido pelo Departamento e providenciado conforme for combinado com a RT que sediar o evento;
- b) O custo do material utilizado poderá estar incluído no valor do Curso ou não (a combinar).

3) Da alimentação:

- a) Os organizadores do Curso deverão oferecer café da manhã, almoço, lanches e água para chimarrão, conforme for combinado;
- b) A alimentação, para os Cursos realizados no interior do Estado, não será incluída no valor do Curso a ser pago ao MTG. O valor da alimentação será definido e cobrado pela Coordenadoria que sediar o evento.

4) Das inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas sempre pelo site do MTG, através do link *cursos*;
- b) O valor a ser depositado na conta própria indicada é definido para cada Curso, segundo suas características e necessidades;
- c) O prazo para inscrições, em qualquer Curso, é de até **8 (oito) dias** antes da realização do evento ou até que sejam preenchidas o número de vagas oferecidas;

- d) No caso de ausência, por motivos justificados, até no dia que acontece o Curso, será garantido o ressarcimento do valor pago ou garantida a vaga para o Curso que acontecerá em outra data.

5) Dos inscritos (alunos):

- a) Os inscritos nos Cursos deverão cumprir os horários estabelecidos para cada evento, sendo obrigatória a presença em 75% das aulas para ter direito ao Certificado;
- b) Os alunos dos Cursos deverão comparecer pilchados para as aulas, admitidas exceções previamente autorizadas pelo Departamento de Formação Tradicionalista e Aperfeiçoamento.

6) Das idades (alunos):

- a) CFOR Básico – 16 anos;
- b) CFOR Patronagem – 18 anos;
- c) CFOR Avançado – 21 anos;
- d) Avaliador – 21 anos;
- e) Danças Tradicionais – 18 anos;
- f) Danças Gaúchas de Salão – 18 anos;
- g) Juízes de Provas Campeira – 21 anos;
- h) Narradores – 18 anos;
- i) Declamação - de acordo com os Cursos para as categorias mirim, juvenil ou adulta, seguindo a idade estabelecida, conforme a legislação vigente.

7) Dos valores por cursos:

Cfor Básico	R\$ 50,00
Cfor Patronagem	R\$ 50,00
Cfor Avançado	R\$ 180,00
Avaliadores para Ciranda e Entrevero	Sem custos
Capacitação para Novos Instrutores de Danças Tradicionais	R\$ 250,00
Capacitação para Novos Instrutores de Danças Gaúchas de Salão	R\$ 250,00
Juízes de Provas Campeira	R\$ 100,00

8) DOS PRÉ-REQUISITOS E ORIENTAÇÕES GERAIS POR CURSO:

CFOR BÁSICO:

- Ter idade mínima de 16 anos;
- Fazer a inscrição online e anexar o comprovante do pagamento da taxa de inscrição, em tempo hábil ao período da inscrição.

CFOR AVANÇADO:

- Ter idade mínima de 21 anos;
- Ter Curso de Formação Tradicionalista (Cfor) Básico;
- Fazer a inscrição online e anexar o comprovante do pagamento da taxa de inscrição, em tempo hábil ao período da inscrição.

CFOR PATRONAGEM:

- Ter idade mínima de 18 anos;
- Fazer a inscrição online e anexar o comprovante do pagamento da taxa de inscrição, em tempo hábil ao período da inscrição.

NOVOS INSTRUTORES DE DANÇA GAÚCHAS DE SALÃO:

- Ter conhecimento (noção) de todas as danças e ritmos;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Ter Curso de Formação Tradicionalista (Cfor) Básico ou Patronagem;
- Possuir Cartão Tradicionalista válido;
- Fazer a inscrição online e anexar o comprovante do pagamento da taxa de inscrição, em tempo hábil ao período da inscrição;
- Obter, no mínimo, nota 7 (70% de aproveitamento), nas provas aplicadas ao final do Curso de Capacitação. As provas serão: escrita e prática.

NOVOS INSTRUTORES DE DANÇAS TRADICIONAIS:

- Ter conhecimento (noção) de todas as danças e ritmos;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Ter Curso de Formação Tradicionalista (Cfor) Básico ou Patronagem;
- Possuir Cartão Tradicionalista válido;
- Fazer a inscrição online e anexar o comprovante do pagamento da taxa de inscrição, em tempo hábil ao período da inscrição;
- Obter, no mínimo, nota 7 (70% de aproveitamento), nas provas aplicadas ao final do Curso de Capacitação. As provas serão: escrita e prática.

NOVOS JUÍZES DE PROVAS CAMPEIRA:

- O candidato deverá pertencer a uma Entidade Tradicionalista, filiada ao MTG e em dia com suas obrigações;
- Possuir Cartão Tradicionalista válido;

- Ter mais de 21 de idade;
- Ser indicado pelo Coordenador Regional;
- Participar do Curso de Aperfeiçoamento para Juízes de provas campeiras, promovido, conjuntamente, pela Vice-presidência de Cultura (Departamento de Cursos) e pela Diretoria Campeira;
- Obter, no mínimo, nota 7 (70% de aproveitamento), na média das provas aplicadas ao final do Curso de Aperfeiçoamento. As provas serão: escrita e prática (essa podendo ser através de análise de situações apresentadas em vídeo);
- Fazer a inscrição online e anexar o comprovante do pagamento da taxa de inscrição, em tempo hábil ao período da inscrição.

Observação para realização de treinamentos:

- 1º. Formação na Sede do MTG, com o número máximo de 70 participantes;
- 2º. Condição para realização, nas Regiões: número mínimo de 70 participantes.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2016.



Lucia Oliveira de Andrade
Diretora DFTA



Elenir de Fátima Dill Winck
Vice-Presidente de Cultura/MTG



Nairioli Antunes Callegaro
Presidente do MTG